PORTARIA Nº 194/2025, 28 DE JULHO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão gratificação a servidora Publica Municipal **MARIA ELIZABETE SILVA PORTO**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.109, inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso V, da Lei Municipal nº 2.435/2023;

CONSIDERANDO solicitação de concessão de gratificação por dedicação exclusiva (dobra de turno), através do Oficio de nº480/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ELIZABETE SILVA PORTO,** portador [redacted] gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso V, da Lei nº. 2.435/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 28/05/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 28 de Julho de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal